

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 54.375.187/0001-37

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBBIGCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BBIG11

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 16 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/116*

***concedido por meio do Convênio CVM-ANBIMA, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, e do convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a ANBIMA.**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, o BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 54.375.187/0001-37 ("Fundo"), regido pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), a BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º Andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 1.481, em 13 de agosto de 1990, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("BB Asset" e, em conjunto com o Fundo, "Ofertantes"), em conjunto com o UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), o IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01.455-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.543.816/0001-93, na qualidade de consultor imobiliário ("Consultor Imobiliário") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: a Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04, o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, o BB-Banco De Investimento S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, a CM Capital Markets CCTVM Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.685.483/0001-30, a EQI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.965.438/0001-78, a Genial Institucional CCTVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15, a Genial Investimentos CVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, a Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, a ICAP do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.105.360/0001-22, a Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, a Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M. Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.392.983/0001-38, a Nova Futura DTVM Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.795/0001-79, a RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76, a Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.783.503/0001-02, a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13, a Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.162.769/0001-98 e a Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.875.780/0001-31, exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os respectivos Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("Participantes Especiais") comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de 99.120.994 (noventa e nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e noventa e quatro) cotas do Fundo ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Cotas"), com preço unitário de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) cada ("Preço de Emissão"), observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA ("ANBIMA" e "Convênio CVM-ANBIMA", respectivamente), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e da Resolução CVM 175 ("Oferta"), observado que (i) a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, qual seja 80.000.000 (oitenta milhões) de Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais) ("Montante Inicial da Oferta"), foi aumentado em 23,9% (vinte e três inteiros e noventa centésimos por cento), resultando na emissão total de 99.120.994 (noventa e nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e noventa e quatro) Cotas, em virtude do exercício parcial da opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160; e (ii) o Montante Inicial da Oferta poderia ter sido, mas não foi diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas, observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo e o montante mínimo da Oferta, correspondente a 40.000.000 (quarenta milhões) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), perfazendo, portanto, o montante total de:

R\$ 991.209.940,00

(novecentos e noventa e um milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores.

Ainda, considerando que foi não verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos Montante Inicial da Oferta, foi permitida a colocação de Cotas perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e/ou Ordens de Investimento, conforme o caso, celebrados por Investidores Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o BANCO DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, S/N, Asa Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, conforme acima qualificada, na qualidade de custodiante e escriturador das Cotas do Fundo ("Escriturador" ou "Custodiante", conforme o caso).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	13.241	98.809.111
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	1	198.595
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	5	113.288
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos Coordenadores	-	-
Total		13.247	99.120.994

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM em 20 de março de 2024, tendo sido registrada automaticamente, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, na data abaixo indicada. O requerimento de registro da Oferta foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica – Ofertas Públicas, celebrado em 22 de dezembro de 2022, entre a CVM e a ANBIMA. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início e este Anúncio de Encerramento foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do BB Asset, do Consultor Imobiliário, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

Coordenador Líder: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário – 1ª emissão de cotas” e, então, clicar no documento desejado);

Itaú BBA: www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar “BB Gestão de Recursos - DTVM”, posteriormente, na seção “2024” e na subseção “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário – 1ª Emissão”, acessar o documento desejado);

BB Asset: www.bb.com.br/bbpremiummalls (neste website, www.bb.com.br/bbpremiummalls (neste website, no campo “Documentos” clicar em “Oferta Pública” e acessar o documento desejado);

Consultor Imobiliário:
<https://ri.iguatemi.com.br/List.aspx?IdCanalPai=ZdNe6FX6WTBK5obg9NYhYA==&IdCanal=3Am9WjVjVvCAxrz4/u3hBg==&linguagem=pt&ano=2024> (neste website, acessar o ano “2024” e selecionar o documento desejado)

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

B3: [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA BB ASSET, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 29 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



GESTORA E ADMINISTRADORA



CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



ASSESSOR LEGAL DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO

Lacaz Martins,
Pereira Neto,
Gurevich
& Schoueri.